

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### Identificação do requisitante

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Educação

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Diretoria de Ensino.

Contato do responsável: 81.98294-1413

E-mail institucional:

### 1. Preâmbulo

No processo de elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) que respalda a necessidade da contratação dos serviços em questão, é imprescindível considerar que se trata da contratação de uma empresa especializada no processo de elaboração de Projeto Político Pedagógico e Regimento Unificado para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista as mudanças estruturais, administrativas e assistenciais a serem realizadas nas unidades de ensino com a implementação do Ensino em Tempo Integral. Os dados coletados durante o estudo técnico reforçaram a ideia de que a contratação destes serviços não seria apenas uma resposta às deficiências atuais, mas uma estratégia proativa para enfrentar desafios futuros.

A administração municipal, reconhecendo a complexidade e a importância desses serviços, percebeu que a contratação especializada não apenas garantiria a eficiência operacional, mas também fortaleceria a posição da prefeitura como um agente de mudança e inovação na região. O estudo técnico destacou, de maneira enfática, a natureza estratégica da contratação, uma vez que a equipe de gestão compreendeu a importância de não apenas atender às demandas imediatas, mas de investir em uma base sólida para o desenvolvimento sustentável da administração pública.

A importância da publicidade do ETP é sublinhada no processo, alinhada com a legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012. A transparência na divulgação do estudo técnico é um compromisso da administração municipal, e sua classificação, conforme os termos desta lei, estabelece parâmetros claros para a categorização do ETP. Nesse sentido, o ETP, em conformidade com o art. 9º do Decreto Estadual nº 53.384/2022, será divulgado como anexo do Termo de Referência (TR) que guiará a futura contratação.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada para realizar o processo de elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Unificado para o presente ano letivo, está ancorada em um embasamento técnico sólido. Essa medida não apenas atende às necessidades da Rede Municipal de Ensino, mas também projeta a administração municipal como um agente proativo na promoção da educação.

## **2. Descrição da necessidade da contratação**

### **a) Descrição da necessidade da contratação:**

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento obrigatório para as escolas, e deve ser realizado a partir de um diagnóstico interno da instituição, levando em consideração os dados de matrícula, inadimplência e outras informações específicas da escola. A partir disso, o PPP deve funcionar como um norteador para as atividades da escola e contemplar não apenas os objetivos e metas, mas também as ações que serão tomadas para alcançá-los, levando em consideração a realidade da instituição de ensino.

Por isso, o Projeto Político Pedagógico deve ser atualizado no início de todo ano letivo e consultado periodicamente para garantir que está sendo colocado em prática. É fundamental que os indicadores trazidos pelo documento sejam usados como base para melhorar o ensino e o atendimento à comunidade escolar. Logo, o PPP deve ser flexível para se adaptar às necessidades dos alunos e auxiliar a instituição a tomar decisões estratégicas para aprimorar seu trabalho.

Somado ao PPP, as escolas também devem manter atualizado anualmente o Regimento Escolar Unificado, que é um instrumento legal e orientador das diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas, definindo a estrutura e o funcionamento das Unidades Escolares Municipais em nível de Educação Infantil (0 a 5 anos) e Ensino Fundamental, observando as disposições da legislação complementar pertinente.

A elaboração desta documentação deve envolver todos os setores da instituição de ensino, incluindo a comunidade escolar. Para tanto, estes atores precisam de orientação adequada sobre as finalidades de cada documentação, assim como suporte técnico necessário ao longo de sua elaboração, visando atender corretamente as condições colocadas pela Gerência Regional de Educação.

Além disso, este suporte técnico faz-se necessário considerando uma série de outras demandas que todos os envolvidos na comunidade escolar precisam atender no decorrer do ano letivo, além da atualização de documentações – neste caso – relativamente extensas e com certo nível de complexidade.

### **b) Descrição dos requisitos da contratação:**

Para a escolha da solução que atenderá à necessidade do serviço descrito acima, é crucial considerar requisitos que garantam não apenas eficácia imediata, mas também sustentabilidade a longo prazo. Esses requisitos abrangem desde o alinhamento com os objetivos educacionais até práticas de sustentabilidade. A solução selecionada deve estar integralmente alinhada aos objetivos educacionais da Rede Municipal.

c) Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado realizado para a contratação de empresa especializada, para o serviço de elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Unificado, visando a regularização destas documentações em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, envolveu uma análise criteriosa das alternativas disponíveis, considerando diversos aspectos técnicos e econômicos. A justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar fundamenta-se em uma abordagem abrangente que abarca os seguintes pontos:

- Em comparação com o custo total das soluções já propostas para outros órgãos e da solução atual, foi constatado que a Secretaria Municipal de Educação pode realizar esse tipo de contratação. A análise econômica se estende além do custo direto, considerando também possíveis economias a longo prazo e benefícios agregados.
- Levando em consideração os ganhos de eficiência, tais como economia de tempo, recursos materiais e pessoal. A avaliação definiu que além dos aspectos financeiros, contemplando a otimização dos processos administrativos, se faz necessária a contratação do objeto.
- A incorporação de práticas pedagógicas que proporcionarão ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle. A busca por soluções inovadoras que otimizem os processos educacionais é um elemento essencial.
- A avaliação detalhada dos custos e benefícios de cada opção, especialmente em casos de prestação de serviço. A escolha da alternativa mais vantajosa considerou não apenas os custos imediatos, mas também os benefícios a longo prazo.
- Após a avaliação de opções menos onerosas, como chamamentos públicos a Secretaria buscou por alternativas que pudessem reduzir os custos para a administração como uma prioridade.

d) Descrição da Solução:

As exigências relacionadas aos insumos, garantia, manutenção e assistência técnica estão alinhadas com a especificação detalhada dos serviços, que inclui:

1. Elaboração de modelo de Projeto Político Pedagógico que norteie os responsáveis por redigir esta

documentação em cada unidade escolar, atendendo as exigências da Gerência Regional de Educação.

2. Elaboração de modelo de Regimento Unificado que norteie os responsáveis por redigir esta documentação em cada unidade escolar, atendendo as exigências da Gerência Regional de Educação.

3. Realização de formação com gestores escolares e coordenadores pedagógicos com finalidade de orientá-los sobre o papel destas documentações para suas respectivas unidades escolares, a necessidade de atualização anual das mesmas, quais agentes devem ser mobilizados, assim como apresentação e explicação detalhada do modelo elaborado para norteá-los nesse processo.

4. Acompanhamento do andamento destas ações por meio de cronograma previamente definido, estando disponível para tirar dúvidas, e cobrando devolutiva dos documentos para correção na data definida.

5. Primeira correção dos Projetos Políticos Pedagógicos elaborados, devolvendo para os ajustes definitivos, caso necessário.

6. Correção definitiva das documentações produzidas, solicitando seu envio para aprovação técnica da Gerência Regional de Educação.

e) Posicionamento conclusivo:

Diante da análise detalhada dos objetivos, metodologias propostas, é possível afirmar categoricamente que a contratação do serviço detalhado acima, é não apenas viável, mas também altamente recomendada. A viabilidade técnica é respaldada pela clareza na especificação dos serviços, enquanto a operacionalidade é assegurada pela distribuição equilibrada das atividades ao longo do período, proporcionando ações constantes de atualização e aprimoramento. No que tange à viabilidade orçamentária, a distribuição dos custos ao longo do ano contribui para uma gestão financeira equilibrada, permitindo o investimento necessário para promover uma gestão de qualidade. Em suma, a contratação deste serviço emerge como uma medida não apenas razoável, mas fundamental para atender efetivamente às demandas educacionais, fortalecendo a qualidade do ensino e promovendo uma transformação positiva na Rede Municipal de Ensino.

Palmares - PE, 23 de fevereiro de 2024.

#### Servidores responsáveis pela elaboração

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula	Setor/Gerência



---

**Assinatura(s)**

[Nome(s) do(s) servidor(es) responsável(is)]

---

**Assinatura**

[Nome da autoridade competente pela aprovação]

[Cargo e Matrícula]

## PROJETO BÁSICO

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS E REGIMENTO UNIFICADO

**MODALIDADE SUGERIDA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PROPOSTA GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1 Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa com capacidade demonstrada no apoio técnico para auxiliar diretamente os agentes envolvidos na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Unificado de todas as unidades escolares do município de Palmares – PE durante o período de um mês.

#### 2. OBJETO

2.1 O objeto da presente dispensa de licitação está vinculado a apoio técnico em elaboração, formação, e correção de Projetos Políticos Pedagógicos e Regimento Unificado.

2.2 A seguir, listamos o cronograma de ações à ser realizado até a conclusão do objetivo, assim como o período destinado à realização de cada atividade especificada.

AÇÃO NECESSÁRIA	PERÍODO PARA REALIZAÇÃO	CUSTO DO SERVIÇO
Elaboração de modelo de Projeto Político Pedagógico que norteie os responsáveis por redigir esta documentação em cada unidade escolar, atendendo as exigências da Gerência Regional de Educação.	1º SEMANA	
Elaboração de modelo de Regimento Unificado que norteie os responsáveis por redigir esta documentação em cada unidade escolar, atendendo as exigências da Gerência Regional de Educação.	1º SEMANA	
Realização de formação com gestores escolares e coordenadores pedagógicos com finalidade de orientá-los sobre o papel destas documentações para suas respectivas unidades escolares, a necessidade de atualização anual das mesmas, quais agentes devem ser mobilizados, assim como apresentação e explicação detalhada do modelo elaborado para norteá-los nesse processo.	2º SEMANA	
Acompanhamento das ações que envolvem a adequação do modelo apresentado por cada unidade escolar por meio de cronograma	3º SEMANA	

previamente definido, estando disponível para tirar dúvidas, e cobrando devolutiva dos documentos para correção na data definida.		
Primeira correção dos Projetos Políticos Pedagógicos elaborados, devolvendo para os ajustes definitivos, caso necessário.	4° SEMANA	
Correção definitiva das documentações produzidas, solicitando seu envio para aprovação técnica da Gerência Regional de Educação.	4° SEMANA	

### **3. JUSTIFICATIVA**

#### **3.1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento obrigatório para as escolas, e deve ser realizado a partir de um diagnóstico interno da instituição, levando em consideração os dados de matrícula, inadimplência e outras informações específicas da escola. A partir disso, o PPP deve funcionar como um norteador para as atividades da escola e contemplar não apenas os objetivos e metas, mas também as ações que serão tomadas para alcançá-los, levando em consideração a realidade da instituição de ensino.

Por isso, o Projeto Político Pedagógico deve ser atualizado no início de todo ano letivo e consultado periodicamente para garantir que está sendo colocado em prática. É fundamental que os indicadores trazidos pelo documento sejam usados como base para melhorar o ensino e o atendimento à comunidade escolar. Logo, o PPP deve ser flexível para se adaptar às necessidades dos alunos e auxiliar a instituição a tomar decisões estratégicas para aprimorar seu trabalho.

Somado ao PPP, as escolas também devem manter atualizado anualmente o Regimento Escolar Unificado, que é um instrumento legal e orientador das diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas, definindo a estrutura e o funcionamento das Unidades Escolares Municipais em nível de Educação Infantil (0 a 5 anos) e Ensino Fundamental, observando as disposições da legislação complementar pertinente.

A elaboração desta documentação deve envolver todos os setores da instituição de ensino, incluindo a comunidade escolar. Para tanto, estes atores precisam de orientação adequada sobre as finalidades de cada documentação, assim como suporte técnico necessário ao longo de sua elaboração, visando atender corretamente as condições colocadas pela Gerência Regional de Educação.

Além disso, este suporte técnico faz-se necessário considerando uma série de outras demandas que todos os envolvidos na comunidade escolar precisam atender no decorrer do ano letivo, além da atualização de documentações – neste caso – relativamente extensas e com certo nível de complexidade.

### **3.2 – DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

Será adotada a dispensa de licitação, considerando que o serviço que objetiva essa contratação necessita de prestação de serviços em curto prazo e está orçamentado em valor inferior ao limite disponível para esse tipo modelo de contratação.

### **4. PREÇO**

4.1 A Secretaria Municipal de Educação, buscou ao menos 3 empresas com capacidade para prestação desses serviços. Cada concorrente encaminhou à Secretaria Municipal de Educação, oferta de preço sob os mesmos parâmetros de itens, resultantes da aferição de serviços desejados por esta Secretaria.

4.2 Os preços foram considerados para que houvesse a escolha da oferta em menor valor, como recomenda Lei 14.113/2021.

4.3 O valor médio estimado para este serviço é:

### **5. FORMA DE FORNECIMENTO**

5.1 O vínculo entre contratada e contratante terá vigência durante o período de 30 dias, nesse período será requisitada a realização dos serviços descritos acima.

5.2 A contratada deverá vincular a prestação do serviço e sua conclusão, para só então emitir Nota Fiscal referente aos serviços, sendo o valor dessa igual ao do previsto, se e somente se todo o serviço requerido houver sido realizado de modo satisfatório à Contratante;

5.3 A contratada deverá prover os recursos e equipamentos necessários para a execução do objeto.

### **6. DO REAJUSTE**

6.1 Os preços pactuados em decorrência deste processo não poderão ser reajustados sem anuência do contratante.

6.2 Qualquer proposta de reajuste dos preços praticados em período anterior ao do prazo de validade de valores informado na etapa de cotação de valores deverá ser ignorada.

### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para fazer face às despesas decorrentes da aquisição do objeto deste instrumento contratual, serão utilizados recursos das classificações orçamentárias em anexo

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A apresentação de proposta dá ao contratante a comprovação de aceite da concorrente a todos os termos presentes neste documento.



Palmares - PE, 23 de fevereiro de 2024

**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**  
Secretária Executiva Municipal de Educação dos Palmares - PE



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
**A ESPERANÇA SE RENOVA**